S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========**

**ACTA Nº.19/04**

========== Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, Técnico Superior de 1ª Classe (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

**ABERTURA DA REUNIÃO ==========**

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========**

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas à reunião de hoje, da Vereadora ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e Vereador JORGE DE JESUS COSTA, em virtude de se encontrarem ambos de férias. ==========

**01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**

**123 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - O "Jornal de Negócios" e o Poder Local** ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 109/2004, datada de 04 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar do teor do texto do Secretário Geral Adjunto da ANMP, Dr. Fernando Cruz, publicado no "Jornal de Negócios". ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**124 – 380/995/000 – RELATÓRIO DE ACÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO DECRETO – LEI N.º 309/2002** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada pela Câmara em sua reunião ordinária realizada em 12 de Janeiro, último, exarada a folhas 108 a 111, ponto 119, do livro de actas 113, que teve por base a informação n.º 618/FISC., oriunda da Fiscalização Municipal, bem como o auto de vistoria n.º 45/03, de 01 de Setembro de 2003, em que foi deliberado tomar conhecimento das audições realizadas, considerando que o teor das mesmas nada de novo acrescentaram aos factos e anomalias já averiguadas e confirmadas nos respectivos autos, mantendo-se as situações ilegais

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

possíveis com coimas e complementarmente com sanções acessórias, pelo que a mesma deliberou, por unanimidade, determinar o encerramento dos estabelecimentos denominados "Discoteca Radical", "Pub-Flash" e "Klass Club". ----------

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, manter as coimas anteriormente aplicadas. ----------

----- Considerando que os recintos de diversão: *"Radical", "Pub-Flash", e "Klass-Club",* funcionam neste Município, há já alguns anos , como estabelecimentos de bebidas com espaço para dança, vulgarmente também conhecidos como discotecas; ----------

----- Considerando que os estabelecimentos citados no ponto que antecede tinham autorização de abertura ao abrigo do artº. 36º, do Decreto-Lei nº. 328/86, de 30 de Setembro. ----------

----- Considerando que no dia 01 de Janeiro de 2003, entrou em vigor o Decreto-Lei nº. 309/2002, de 16 de Dezembro, o qual, na previsão do seu do artº. 25º, nº.1 se aplica aos recintos de espectáculo e de divertimentos públicos existentes à data da sua entrada em vigor; ----------

----- Considerando que o diploma citado no ponto que antecede, na previsão do seu artº. 10º, nº.3 estatui que a licença de utilização é válida por 3 anos, renovável por iguais períodos e está sujeita à realização de vistoria obrigatória nos termos do artº. 11º.;--------

----- Considerando que o citado artº. 10º, no seu nº. 4, sugere que "*a licença de utilização caduca :* ----------

----- *a) Se terminar o prazo de validade";*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Considerando que ao abrigo do disposto no nº. 2, do artº. 18º., do Decreto-Lei nº. 168/97, de 04 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 57/2002, de 11 de Março, caducada a licença ou autorização de utilização para serviços de restauração ou de bebidas, o alvará respectivo é cassado e apreendido pela Câmara Municipal, na sequência de notificação ao respectivo titular, devendo ser encerrado o estabelecimento; ----------

----- Considerando que a licença ou autorização de utilização para serviços de restauração ou de bebidas caduca, ao abrigo do citado artº. 18º, nº.1, alínea c), quando seja dada ao estabelecimento uma utilização diferente da prevista no respectivo alvará.--

----- Tendo em conta o relatório da Fiscalização Municipal, o auto de vistoria nº. 45/2003, de 01 de Setembro, e a legislação aplicável aos casos em análise, a Câmara, deliberou, por unanimidade, com referência aos estabelecimentos acima identificados, o seguinte: -

===== a) Relativamente ao estabelecimento denominado **"RADICAL",** proceder à cassação e apreensão do Alvará, na sequência da notificação ao respectivo titular, com consequente encerramento do mesmo, nos termos do disposto no nº.3 e alínea a), do nº.4, do artº. 10º, do Decreto-Lei nº. 309/2002, de 16 de Dezembro, conjugado com o nº. 2, do artº. 18º., do Decreto-Lei nº. 168/97, de 04 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei nº. 57/2002, de 11 de Março, por caducidade do mesmo. ----------

===== b) Relativamente ao estabelecimento de bebidas com espaço para dança denominado **"PUB-FLASH"**, proceder à cassação e apreensão do Alvará, na sequência de notificação do respectivo titular, com consequente encerramento do mesmo, nos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

termos do disposto no nº. 3 e alínea a) do nº.4, do artº. 10º, do Decreto-Lei nº. 309/2002, de 16 de Dezembro, conjugado com o nº. 2, do artº. 18º, do Decreto-Lei nº. 168/97, de 04 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei nº. 57/2002, de 11 de Março, por caducidade do mesmo. ----------

===== c) Relativamente ao estabelecimento denominado "KLASS CLUB", proceder à cassação e apreensão do Alvará, na sequência da notificação ao respectivo titular, com consequente encerramento do mesmo nos termos do disposto no nº.3 e alínea a), do nº.4, do artº. 10º, do Decreto-Lei nº. 309/2002, de 16 de Dezembro, conjugado com a alínea c), do nº. 1 ( utilização diferente do previsto no respectivo alvará) e do nº. 2, do artº. 18º, do Decreto-Lei nº. 168/97, de 04 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei nº. 57/2002, de 11 de Março, por caducidade do mesmo, novamente presente à reunião os respectivos processos, acompanhados da Informação n.º 6/04, datada de 17/06/2004, da Técnica Administrativa e Financeira, Elisabete Carvalho Quintais Frias, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que os estabelecimentos referidos encontram-se fechados e quais os estabelecimentos que procederam à entrega dos Alvarás de utilização .----------

----- Os referidos processos trazem inserto um parecer, datado de 21/07/2004, emitido pelo Gabinete Jurídico, informando que a Câmara Municipal andou bem ao fazer a cassação do Alvará e a sua apreensão, bem como, andou de acordo com a Lei ao ordenar o encerramento do estabelecimento.----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário, detentor

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do Alvará caducado, para entregar o respectivo documento na Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser accionado o respectivo processo judicial. ===

**125 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 97/2002, REFERENTE À FIRMA " PALIGRAN – GRANITOS ALTO PAIVA, LDA"** ========== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Dezembro, de 2003, exarada a folhas 157 e 158, ponto 182, do livro de actas 112, em que considerando que não há qualquer justificação para que uma pedreira em laboração há quatro anos não tenha ainda obtido o competente licenciamento, e também por razões já anteriormente invocadas, foi deliberado por unanimidade, aplicar a coima de 2.493,99 ( dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos ), e custas no montante de 35,00 ( trinta e cinco euros ), num total de 5.528,99 euros ( dois mil quinhentos e vinte e oito euros e noventa e nove cêntimos ), alertando o arguido que se não se legalizar num prazo de 06 (seis) meses, a partir do momento desta decisão, a pedreira em causa poderá ser, eventualmente, encerrada, cujo auto de notícia foi levantado no dia 3 de Setembro, último, pela Fiscalização Municipal, dá conta que a firma *" PALIGRAN- GRANITOS ALTO PAIVA, L.DA* ", com sede em Vilacete, freguesia de Alpendurada e Matos, Município de Marco de Canaveses, tendo como sócio gerente o senhor LUÍS JOSÉ BATISTA VIEIRA ANTUNES, procedia à exploração de massas minerais, sem que para isso estivesse munido da respectiva licença de exploração passada por esta Câmara Municipal, violando assim o n.º 1, do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, presente, à reunião a Informação n.º 10/04, datada de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

19/08/2004, da Técnica Administrativa e Financeira, Elisabete Carvalho Quintais Frias, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar que a referida pedreira, até à presente data, não deu entrada dos documentos necessários para o licenciamento da mesma.----------

**DELIBERAÇÃO:** Dado que, até ao momento, o arguído não apresentou qualquer documento que traduza a sua intenção de legalizar a situação, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do requerente, nos termos e para os efeitos do disposto no artº. 100º. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas, pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da recepção da respectiva notificação, dado que se inclina para o seu encerramento. =====

**02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**126 - 110/195/008 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SUBSISTEMA DE LEOMIL - EMISSÁRIOS - NOTIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE ULTILIDADE PÚBLICA CONSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIDÃO DE CONDUTA PÚBLICA SUBTERRÂNEA NOS TERMOS DO DECRETO Nº. 34021, DE 11 DE OUTUBRO, DA PARCELA DE TERRENO 032 E PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO - Legitimidade das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro para benificiar de servidão** ==========

========== Oriundo do Técnico Superior de 1ª. Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, presente à reunião uma informação datada de 28 do corrente mês do seguinte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

teor: ----------

----- "*Em cumprimento do despacho de V. Exª. exarado em 26 do corrente sobre a informação nº. 05.04 do Gabinete Jurídico deste Município, no sentido de identificar a parcela de terreno, com a área de 332 m2 que a Empresa ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO pretende adquirir em Leomil, cumpre-me informar o seguinte:*----------

----- *Como no ofício ofício daquela empresa refere o prédio inscrito na matriz rústica de Leomil sob o artº. 3207 e a descrição predial sob o nº. 01447-Leomil, verificou-se que se trata, efectivamente, do prédio rústico adquirido a Germano Fernandes David e outros, através da escritura de compra e venda celebrada em 16 de Janeiro de 2003, que contém a área de 15.000 m2 de onde, será desanexada a referida parcela de terreno com 333 m2.* ----------

----- *Juntam-se, por fotocópia, os documentos comprovativos da aquisição daquele prédio rústico".* ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento da intervenção e deliberou, por unanimidade, aceitar o preço proposto. ==========

**127 – 150/158/000 – PUBLICIDADE** ==========

========== Oriundo do Senhor, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA AUGUSTO, presente à reunião um requerimento datado de 28 de Maio último, a solicitar autorização para colocação de um reclamo luminoso no seu estabelecimento comercial, sito na rua Avenida 25 de Abril nº. 118, nesta Vila, com as dimensões de 2m2 e os seguintes

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dizeres: ----------

----- *"CANALBEIRA - Canalizações, Aquecimento Central Ventilação"*. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 386/FISC, datada de 14 de Junho último, a informar que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

**128 – 150/158/000 – PUBLICIDADE** ==========

========== Oriundo da firma, OURIVESARIA S. TIAGO, LDA., presente à reunião um requerimento datado de 2 de Julho último, a solicitar autorização para colocação de 1 reclamo e uma face luminosa no seu estabelecimento comercial, sito na Urbanização Sol Nascente, nesta Vila, com as dimensões de 2m2 e os seguintes dizeres:----------

----- *"OURIVESARIA S. TIAGO"*. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 447/FISC, datada de 09 de Julho último, a informar que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

**129 – 150/158/000 – PUBLICIDADE** ==========

========== Oriundo da firma CARSIPAU, Carpintaria Lda., presente à reunião um requerimento a solicitar autorização para colocação de um painel publicitário nas suas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

instalações sitas no Parque Industrial lote 24-A, nesta Vila, com as dimensões de 5m2 e os seguintes dizeres:----------

----- *"CARSIPAU - CARPINTARIA LDA. - TRABALHOS DE CARPINTARIA - COZINHAS POR MEDIDA - TODO O TIPO DE MOBILIÁRIO"*. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 420/FISC, datada de 29 de Junho último, a informar que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

**130 – 150/158/000 – PUBLICIDADE** ==========

========== Oriundo do Senhor GIL AUGUSTO DE CARVALHO, presente à reunião um requerimento a solicitar autorização para colocação de um anúncio na parte lateral do edifício onde funciona o jornal Terras do Demo sito na Avenida 25 de Abril nº. 43, 1º, nesta Vila, com as dimensões de 4m2 e os seguintes dizeres:----------

----- *"JORNAL TERRAS DO DEMO TELEF/FAX 254582470"*. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 385/FISC, datada de 14 de Junho último, a informar que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

**131 – 150/158/000 – PUBLICIDADE** ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor ADOLFO COSTA FERREIRA, presente à reunião um requerimento a solicitar autorização para colocação de um placar publicitário, sito na zona industrial, lote 16, nesta Vila, com as dimensões de 2 metros por um metro e os seguintes dizeres:----------

----- *"Cozinhas.Fabrica de Móveis.Roupeiros de Adolfo Costa Ferreira-Telem.:914035947, sede Rua Duarte Madeira Arrais 3620 Moimenta da Beira, brevemente com futuras instalações neste local"*. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 549/FISC, datada de 17 de Agosto, último, a informar que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ---------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

**132 – 150/158/000 – PUBLICIDADE** ==========

========== Oriundo da Sapataria UNICUS, com sede em Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento a solicitar autorização para colocação de uma placa de publicidade, no seu estabelecimento sito, nesta Vila, com as dimensões de 1.60 metros por 0,70 metros e os seguintes dizeres:----------

----- *"UNICUS"*. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 548/FISC, datada de 17 de Agosto, último, a informar que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ---------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

**133 – 150/158/000 – PUBLICIDADE** ==========

========== Oriundo dos Senhores MÁRIO BARBOSA e JOÃO PAULO, presente à reunião um requerimento a solicitar autorização para colocação de anúncios nas janelas e de uma placa com duas faces no exterior, com as dimensões de 9,75 m2 e os seguintes dizeres:----------

----- *"Mário Barbosa & João Paulo, A Fábrica de Mobiliário, Cozinhas, Quartos, Salas, bares, etc. Móveis por medida, Tel: 255872324; Fax: 255873013; Tls: 937616608 - 937037554".* ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 546/FISC, datada de 17 de Agosto, último, a informar que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ---------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

**134 – 150/158/000 – PUBLICIDADE** ==========

========== Oriundo da Farmácia Moderna, com sede em Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento a solicitar autorização para instalar um reclamo luminoso, sito no Largo General Humberto Delgado, 23 - 25 , nesta Vila, com os seguintes dizeres: *"FARMÁCIA MODERNA"*. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 106-OS/DPOM/2004, datada de 18 de Agosto, último, a emitir parecer favorável à pretensão.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da licença, nos termos da alínea g), do nº. 9, do artº. 103, do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças. ==========

**135 – 150/158/000 – PUBLICIDADE** ==========

========== Oriundo do Senhor PAULO RODRIGUES ANDRADE, presente à reunião um requerimento a solicitar autorização para colocação de um reclamo publicitário, sito no Largo General Humberto Delgado, 26, nesta Vila, com as dimensões 120 cm por 60 cm e os seguintes dizeres:----------

---------- *"SEGUROS - PAULO E GRAÇA ANDRADE".* ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 108-OS/DPOM/2004, datada de 18 de Agosto, último, a emitir parecer favorável à pretensão.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

**136 – 150/160/000 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA** ==========

========== Oriundo do Senhor JOAQUIM ALMEIDA TRINDADE, residente nesta Vila, presente á reunião um requerimento, datado de 09 de Julho último, a solicitar autorização para a colocação de 04 (quatro) mesas com cadeiras no passeio contíguo ao estabelecimento, ocupando uma área de 8 m2 do espaço público.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto á apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL a mesma prestou a informação n.º 550/FISC., datada de 17 de Agosto, último, do seguinte teor:----- *"Em cumprimento do despacho de V. Ex.ª, Ex.mo Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, datado de 11/08/04, informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, não devendo o requerente ocupar mais do que metade da largura do passeio, e salvaguardando a normal circulação na via em questão".*----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, nos termos propostos pela Fiscalização Municipal. ==========

**137 – 150/160/000 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA**==========

========== Oriundo da Senhora MARIA MANUELA DA CONCEIÇÃO DUARTE CARDOSO, residente na Av.ª 25 de Abril, n.º 100, nesta Vila, presente á reunião um requerimento, datado de 04 de Agosto, último, a solicitar autorização para a colocação de 03 (três) mesas com cadeiras em frente ao estabelecimento, ocupando uma área de 17 m2 do espaço público.----------

----- Submetido o assunto á apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL a mesma prestou a informação n.º 544/FISC., datada de 10 de Agosto, último, do seguinte teor:----- *"Em cumprimento do despacho de V. Ex.ª, Ex.mo Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, datado de 05/08/04, informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o salvaguardar a normal circulação de pessoas na via em questão".*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, nos termos propostos pela Fiscalização Municipal. ==========

**138 - 160/186/000 - SECÇÃO DE TAXAS E ABASTECIMENTO PÚBLICO** ========

========== Oriundo do Chefe da Secção de Taxas e Abastecimento Público, em Regime de Substituição, ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA, presente à reunião a Informação nº. 12/2004, datada de 15 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a qual informa que o Senhor FERNANDO JOSÉ DE SOUSA LOUREIRO, procedeu ao pagamento do valor em dívida, pelo que, é de parecer que o processo em causa seja arquivado. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade arquivar o processo. ==========

**139 - 150/167/300 - LICENÇAS PARA MÁQUINAS DE DIVERSÃO** ==========

========== Oriundo da Senhora, MARGARIDA BATISTA GOMES, residente em Baldos, presente à reunião um requerimento, datado de 23 de Julho, último, a requerer licença para a prática de jogos lícitos no seu estabelecimento, denominado de *"CAFÉ DAS BOMBAS",* sito na freguesia de Baldos, ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 491/FISC, datada de 27 de Julho último, do seguinte teor: ------

----- *"Em cumprimento do despacho do V. Exª. Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, datado de 27 de Julho de 2004, Informa-se que o estabelecimento de bebidas denominado "Café das Bombas", sito na*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*localidade e freguesia de Baldos , reúne as condições mínimas necessárias para a prática de jogos lícitos, pelo que não há inconveniente em que seja emitida a licença não podendo colocar no referido estabelecimento mais do que 3 máquinas de diversão em exploração".* ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a licença, nos termos propostos pela Fiscalização Municipal. ==========

**140 - 610/614/000 - ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DAS BEIRAS- Feira Anual =====**

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 49/2004, datada de 09 de Agosto, último, a solicitar autorização para a realização de uma feira anual em Moimenta da Beira em data e local a combinar entre a A.F.B. e C.M.M.B., sendo a receita para a associação integrada numa campanha para angariar fundos para aquisição de instalações próprias. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Ainda que a Câmara manifeste inteira disponibilidade para colaborar na iniciativa proposta, deliberou, por unanimidade, solicitar os seguintes esclarecimentos: ----------

----- 1 – Se a feira anual proposta coincidiria com um dos dias habituais, ou se seria noutra data a agendar; ----------

----- 2 – Se as receitas provenientes das taxas dessa feira, não seriam cobradas pela Câmara Municipal e a Associação adaptaria um procedimento próprio e adequado para angariação de fundos; ----------

----- 3 – Se, considerada feira franca, seria permitida a abertura a todos os feirantes que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

quisessem expor, independentemente de terem lugar cativo na feira de Moimenta da Beira;----------

----- 4 – Qual a modalidade de feira a promover. ==========

**141 - 610/601/000 - ASSOCIAÇÃO DE PRODDUTORES FLORESTAIS DO PERÍMETRO DE LEOMIL - Transferência de capital para as Associações de Produtores Florestais** ==========

========== No seguimento da deliberação da Câmara tomada em sua reunião ordinária realizada em 25 de Maio, último, exarada a folhas 14 e 15, ponto 12, do livro de actas n.º 116, na qual considerando que a C.E.F.F. Municipal foi extinta, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a decisão que atribuía um subsídio a este órgão, presente à reunião a proposta n.º 9/2004, datada de 17/08/2004, emitida pelo Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, do seguinte teor:----------

------"*A Câmara Municipal em reunião ordinária de 25/05/2004 deliberou, revogar a decisão de atribuir subsídios à CEFF/Municipal, órgão que por sua vez transferia para as Associações de Produtores Florestais, as ajudas financeiras, no âmbito de prevenção da floresta contra incêndios.*----------

----- *Uma vez que as CEFF´S foram extintas, ao abrigo da revisão orçamental, para o efeito aprovada,* ***proponho*** *que seja a Câmara Municipal a proceder à transferência de capital para as Associações de Produtores Florestais que estejam envolvidas na prevenção e vigilância florestais."*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de € 10.000,00 (dez mil euros) à Associação de Produtores Florestais do Perímetro de Leomil, pelos serviços prestados e a prestar no âmbito da prevenção e vigilância da floresta, ratificando os pagamentos já efectuados, face à urgência de funcionamento dos Sapadores Florestais. ==========

**02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

**"Secção de Contabilidade"**

**142 – 210/207/000 – CASA DO POVO DE LEOMIL – Envio de Plano de Actividades e Orçamento para 2004 - Pedido de subsídio** ==========

========== Oriundo da Casa do Povo de Leomil, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 26 de Julho, exarada a folhas 69, ponto 075, do livro de actas 117, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado do ofício 0902004/DIR/JA, datado de 30 de Julho último, e do Relatório de Contas do ano 2003, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Actividades de 2003 e deliberou, por unanimidade, atribuir para o presente ano, um subsídio de € 4.000 (quatro mil euros), assumindo ainda a aquisição dos recentes CDs. editados, para efeitos promocionais, até ao valor de € 1.000,00 (mil euros). ==========

**143 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ARCOZELENSE – Festival de Folclore – Pedido de subsídio** ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 29 de Julho, último, informando que realizaram no passado dia 22 o seu Festival de Folclore, pelo que solicita a atribuição de um subsídio, para fazer face às despesas decorrentes com o mesmo.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 20 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 102.602,92 (cento e dois mil, seiscentos e dois euros e noventa e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0102 e n.º 35/2004 no montante de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros). ----------

**DELIBERAÇÃO:** Face ao relatório de actividades de 2003, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinados a fazer face às despesas decorrentes das suas actividades, devendo para o efeito, serem criadas, entretanto, as condições orçamentais. ==========

**144 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA ARCO DO CÉU – XI Festival de Folclore – Pedido de subsídio** ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e sem data, e registado nesta Câmara Municipal em 02 do corrente mês, sob o n.º 5154, informando que realizou no passado dia 08 o seu XI Festival de Folclore, pelo que solicita a atribuição de um subsídio, para fazer face às despesas previstas, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 20 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 102.602,92 (cento e dois mil, seiscentos e dois euros e noventa e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0102 e n.º 35/2004, no montante de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros). ----------

**DELIBERAÇÃO:** Face ao Relatório de Actividades de 2003, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 2.000,00 (dois mil euros), destinados a fazer face às despesas decorrentes das actividades. ==========

**145 – 210/207/000 – 720/999/000 – REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO – Solidariedade para com as crianças de Timor-Leste** ==========

========== Oriundo da Assessora do Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desporto de Timor-Leste, ROSA MARIA MENEZES FERREIRA, natural e residente em Viseu, presente à reunião o ofício n.º 1-Timor, datado de 27 de Julho, último, informando que, reconhecendo o dinamismo desta Autarquia, em acções de solidariedade, vem por este meio, solicitar a esta Câmara Municipal, a atribuição de um subsídio no valor de 22.000 USD (vinte e dois mil dólares), para aquisição de uma viatura de caixa aberta, que permitirá a distribuição de materiais didácticos às escolas de localidades mais afastadas.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Considerando a taxa de câmbio USD-Euro de 1,2359, de acordo com o Banco Central Europeu, à data de 19 do corrente mês, o valor solicitado de 22.000 USD corresponde a € 17.800,79 (dezassete mil, oitocentos euros e setenta e nove cêntimos).

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 20 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 17.082,88 (dezassete mil, oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos).----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, contribuir para as iniciativas propostas, com um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros). ==========

**146 – 210/207/000 – CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE SEVER – Alargamento de Instalações – Pedido de subsídio** ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número e datado de 12 do corrente mês, informando que, devido ao elevado número de crianças a frequentar o ATL (Prés e 1.º CEB), provenientes da freguesia de Sever e Paço, e devido à instalação da vertente de apoio ao domicílio para os idosos, existe a necessidade de aumentar as suas instalações, nomeadamente a cozinha, instalações sanitárias e construção de uma lavandaria.----------

----- Após a apresentação de vários orçamentos para a execução dos referidos trabalhos, informa ainda que, o orçamento mais vantajoso e mais baixo, é de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros), pelo que solicita que esta Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal comparticipe, no valor de custo, as obras necessárias.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 19 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 83.620,22 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte euros e vinte e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.3.2., código 0103 e n.º 20/2004, no montante de € 43.620,22 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte euros e vinte e dois cêntimos)). ----------

**DELIBERAÇÃO:** Considerando o fim social a que se destina, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 15.000,00 (quinze mil euros) para a ampliação proposta. ==========

**147 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA 2004 - 8ª Alteração** ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 8ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 280.000,00 (duzentos e oitenta mil euros) , a que corresponde, igualmente, a 8ª. Alteração às Opções do Plano no montante de € 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos euros), na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º., do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental.==========

**148 - 230/270/000 – PAGAMENTOS** ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 962.561,69 (novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um euros e sessenta e nove cêntimos). ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**"Secção de Património e Aprovisionamento"**

**149 – 130/150/000 – CONTROLE E GESTÃO DE VIATURAS - BENS MÓVEIS – VIATURAS E MÁQUINAS INOPERACIONAIS** ==========

========== Oriundo do Técnico Superior de 2ª Classe, PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO, presente à reunião a Informação 25/PF/2004, datada de 28 de Julho, último, do seguinte teor:----------

----- "*Serve a presente informação para mencionar o facto de a Câmara Municipal possuir bens móveis, designadamente viaturas e máquinas que se encontram inoperacionais e obsoletas. Adicionalmente estes equipamentos considerados de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*"monos" provocam algumas dificuldades logísticas devido ao espaço que ocupam.---------*

*---------- Os bens em causa são os seguintes:----------*

*---------- **1. Máquina Retro Escavadora**----------*

*---------- Marca – Case----------*

*---------- Modelo – 580G/SS/EH/4RM----------*

*---------- Número – 11394381----------*

*---------- **2. Viatura Pesado de Mercadorias**----------*

*---------- Marca – Nissan----------*

*---------- Modelo – CK20N – 25549----------*

*---------- Ano – 1980----------*

*---------- Matricula – HS -10-66----------*

*---------- **3. Viatura Ligeiro de Mercadorias**----------*

*---------- Marca – Nissan----------*

*---------- Modelo – Homer QLGF 20 A----------*

*---------- Ano – 1980----------*

*---------- Matricula – AU-79-52----------*

*---------- **4. Máquina de Distribuir Alcatrão**----------*

*---------- **5. Viatura Ligeira de Passageiros**----------*

*---------- Marca – Renault----------*

*---------- Modelo – 4 L----------*

*---------- Ano – ----------*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*---------- Matricula – JP-72-75----------*

*---------- **6. Viatura Ligeiro de Mercadorias**----------*

*---------- Marca – Toyota----------*

*---------- Modelo – Dina Diesel Truck----------*

*---------- Ano – 1977----------*

*---------- Matricula – PO-62-31----------*

*----- Saliente-se que os bens em causa, não têm qualquer valor contabilistico, não tendo sido integrados no património ou valor do activo da Câmara Municipal. ----------*

*----- Deste modo, tendo como objectivo a realização de eventuais mais valias financeiras para a Câmara Municipal, propõe-se que seja efectuada uma hasta pública dos bens referenciados.----------*

*----- Assim, e após conversações internos dos serviços propõe-se que o valor base de licitação dos bens seja o seguinte:----------*

*----- Bem nº 1---------- 1.500 €----------*

*----- Bem nº 2---------- 500 €----------*

*----- Bem nº 3---------- 250 €----------*

*----- Conjunto dos bens nºs 4, 5 e 6---------- 250 €"----------*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a alienação destes bens, nos termos considerados na proposta. ==========

**150 – 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lotes nº.s 33-A, 34 e 35 da 4.º Fase ==========**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Técnico Superior de 1.ª Classe JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, presente à reunião uma Informação datada de 21 de Julho, último, do seguinte teor: ----------

----- "*Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, cumpre-me prestar V. Ex.a a seguinte informação:*----------

----- *Os lotes n.ºs 33-A, 34 e 35 da 4.ª Fase do Parque Industrial de Moimenta da Beira, estão inscritos na respectiva matriz predial urbana (Serviço de Finanças) e registados na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira.*----------

----- *Sendo assim, e como aqueles lotes já podem ser alienados a potenciais interessados, para que neles possam fazer os seus investimentos, estamos em perfeitas condições para que seja efectuada uma hasta pública, cuja data da sua realização, deverá atempadamente ser publicitada através de Editais, para dar o devido conhecimento público"* .----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos lotes n.s 33-A, 34 e 35 do Parque Industrial de Moimenta da Beira, em hasta pública, a levar a efeito no próximo mês de Setembro. ==========

**151 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote n.º 27 – Pedido de mudança de titular** ==========

========== Oriundo do Técnico Superior de 1.ª Classe JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, presente à reunião uma Informação, datada de 27 de Julho, último, do seguinte teor:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:---*

----- ***ANTECEDENTES***----------

----- *1) Por hasta pública levada a efeito no dia 31 de Março de 2000, foi vendido o lote nº. 27 do Parque Industrial de Moimenta da Beira à Firma PROCALOR pelo preço de 672.000$00 (Actualmente **€ 3.351,96**), pagando como sinal e princípio de pagamento o montante de 268.800$00 (Actualmente **€ 1.340,78**) pela guia nº. 1600, de 31 de Março de 2000, pelo que falta proceder ao pagamento da parte restante que importa em **€ 2.011,17** que seriam 403.200$00.*----------

----- *2) Assim e tendo em consideração o rigoroso cumprimento do Regulamento que rege o Parque Industrial, o que implica necessariamente que seja completada a formalização do processo com a celebração da escritura de compra e venda, este Serviço providenciou, para o efeito, nos possíveis contactos com a referida Firma, que se traduzem em notificações para pagamento da Sisa e outorga da referida escritura de compra e venda, que tiveram lugar com o Ofício nº.2938, de 28 de Maio de 2003 e o Ofício nº.3385, de 2 de Julho de 2003, mas, o incumprimento prevaleceu por parte daquela Firma.*----------

----- *3) Finalmente, quando este Serviço providenciou no sentido de apresentar à Câmara Municipal uma Informação relativa à situação de cada um dos lotes que constituem o Parque Industrial, o Executivo, em sua reunião levada a efeito em 19 de Abril de 2004, deliberou, por unanimidade, notificar o comprador do lote (neste caso a PROCALOR), para, no prazo de 30 dias, proceder à realização da escritura de compra e*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*venda, sob pena de ficar sem efeito a aquisição do lote nos termos do CAPÍTULO VIII do Regulamento do Parque Industrial.----------*

*----- 4) Em cumprimento daquela deliberação, foi enviado à Firma PROCALOR o ofício nº. 3515, de 8 de Junho de 2004, para lhe dar conhecimento do teor daquela deliberação. Acontece que só em 26 do corrente, é que aquela Firma se começou a preocupar de alguma maneira com a situação, sendo, para já, no sentido da Câmara Municipal lhe autorizar que todo o processo da aquisição do lote nº. 27 bem como a celebração da escritura de compra e venda,* ***passe da Firma PROCALOR para ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES REBELO****, alegando, para o efeito, ser o único dono e gerente daquela Firma.----------*

*-----* ***CUMPRE DECIDIR****----------*

*----- 5) Relativamente à pretensão do comprador, no sentido de lhe ser concedida autorização para que, em termos de titularidade, todo o processo relativo ao lote nº. 27 bem como a celebração da respectiva escritura de compra e venda que lhe é inerente, transite da Firma Procalor para António Manuel Rodrigues Rebelo, há a salientar o seguinte:----------*

*----- 6) Procedendo a uma leitura e análise do texto constante no nº. 2 do CAPÍTULO VIII do Regulamento do Parque Industrial, o mesmo refere o seguinte: "As empresas singulares ou colectivas adquirentes dos lotes de terreno, não podem alienar, a título gratuito, ou sob qualquer outra forma, transferir para outrem a posse sobre a totalidade ou parte dos lotes adquiridos, sem que, para tanto, sejam autorizados pela Câmara*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*Municipal, que usufruirá do direito de preferência".----------*

*----- 7) Sendo assim e a exemplo das autorizações que a Câmara Municipal concedeu para outros compradores, bem como não pretenda exercer o direito de preferência, afigura-se-me defensável a ideia de que esta pretensão também poderá ser autorizada, devendo o signatário da carta apresentar documento comprovativo de que é o único dono e gerente da Firma, conforme indica.----------*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a transferência da titularidade e de todo o processo relativo ao lote n.º 27 do Parque Industrial de Moimenta da Beira, devendo o novo titular proceder à outorga da escritura pública de compra e venda, no prazo de 30 dias. ==========

**152 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO, EM REGIME DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO, DO RESTAURANTE-SNACK/BAR DO BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – MOIMENTA DA BEIRA** ==========

========= Oriundo do Técnico Superior de 1.ª Classe JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, e, no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Maio, último, exarada a folhas 29 a 32, ponto 022, do livro de actas 116, presente novamente à reunião o respectivo processo, acompanhado de uma informação datada de 26 de Julho, último, do seguinte teor:----------

----- "*Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, cumpre-me prestar a V. Ex.a a seguinte informação: A Câmara Municipal, em sua reunião de 17 de Maio de 2004, deliberou no sentido da abertura de* ***CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO, EM***

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

***REGIME DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO, DO RESTAURANTE-SNACK/BAR DO BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – MOIMENTA DA BEIRA.***----------

----- *Em cumprimento da referida deliberação, e para efeitos daquele concurso ser tornado público, foram feitos Editais, dos quais foi afixado um exemplar nos Paços do Município, enquanto que os outros foram enviados para as respectivas Juntas de Freguesia a fim de procederem à afixação dos mesmos, nos locais públicos do costume.*----------

----- *Como se pode verificar no conteúdo de cada Edital, foi estipulado um prazo de 10 dias para apresentação de propostas, em envelope fechado e lacrado, por eventuais interessados, tendo, para o efeito, sido fixado o preço base de licitação da prestação mensal no montante de* ***€ 333,33 (Trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos)*** *e por um período de três anos.*----------

----- *Acontece que, decorreu aquele prazo, e, sem que, para o efeito, tenha sido apresentada qualquer proposta nesta Câmara Municipal.*----------

----- *Sendo assim, cumpre-me dar o devido conhecimento da situação, quer a V. Ex.a quer à respectiva Câmara Municipal, a fim de julgarem o que melhor tiverem por conveniente sobre o assunto".*----------

----- Sobre o mesmo assunto, o processo vem acompanhado de uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 16 do corrente mês, cujo teor é o seguinte:-----

----- *"O restauro e equipamento da designada "Estalagem da Barragem do Vilar" tinha como finalidades principais, a recuperação do Património Municipal, a criação de um*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*equipamento de restauração que complementasse os serviços prestados pelo Parque de Campismo, a promoção de um investimento reprodutivo para o erário municipal e ainda um elemento essencial de promoção turística num espaço especialmente vocacionado para este efeito.----------*

*----- No entanto, face a conjuntura económico/financeira que o país atravessa, os concursos já lançados para o seu arrendamento ficaram desertos, pelo que urge repensar uma alternativa que, não desvirtuando o objecto para que foi criado, nem tão pouco o espaço de excelência onde se enquadra, continue a prosseguir como objectivo principal, a divulgação de uma gastronomia regional de qualidade, valorizando assim todos os outros produtos turísticos disponíveis.----------*

*----- Reconhecendo-se que uma oferta turística de referência tem que assentar na qualificação dos recursos humanos, quer nos activos, quer naqueles que iniciam agora a sua formação, proponho uma cooperação reforçada com a Escola Profissional, que aliada aos cursos de turismo que já ministra, possa integrar este equipamento para formação prática, estrategicamente orientada para especialização na área da Restauração e Bar.----------*

*----- O protocolo de colaboração a estabelecer, poderá inserir-se na "EFORE-BEIRAS", contabilizando uma renda simbólica como reforço do capital social, vinculando ambas as partes a uma participação activa na gestão do referido equipamento.----------*

*----- Mais proponho que entre a Câmara Municipal, na pessoa do seu representante, e a Direcção da Escola, seja elaborado o respectivo protocolo a submeter ao órgão*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*municipal em próxima reunião".*----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o princípio constante na proposta, aguardando o desenvolvimento do processo, que será analisado oportunamente. ==========

**153 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DO QUIOSQUE SITO NA PRACETA COMANDANTE JOSÉ REQUEIJO – MOIMENTA DA BEIRA**

========= Oriundo do Técnico Superior de 1.ª Classe JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Maio, último, exarada a folhas 92 a 93, ponto 092, do livro de actas 116, presente novamente à reunião o respectivo processo, acompanhado de uma informação datada de 23 de Julho, último, do seguinte teor: "Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, cumpre-me prestar a V. Ex.a a seguinte informação:----------

----- " *Em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 31 de Maio de 2004, foi tornado público, através de Edital, que, no prazo de 10 dias a contar da datada da publicação do mesmo, se encontrava aberto concurso público, com vista à apresentação de propostas, para o arrendamento do Quiosque sito na Praceta Comandante José Requeijo – Moimenta da Beira.* ----------

----- *Para o efeito, foram apresentadas duas propostas, cujo acto de abertura e análise das mesmas, teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, no dia 22 do corrente, pelas 10H30, pela Comissão designada por despacho de 17 do corrente, encontrando-se também presentes os respectivos candidatos.*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Após terem sido cumpridas todas as formalidades inerentes ao acto, a Comissão procedeu à feitura da respectiva acta, devidamente assinada por todos os seus elementos, que se submete à apreciação de V. Ex.a sugerindo que a adjudicação seja feita ao concorrente, Senhor* ***JOSÉ MANUEL GOMES SOARES****, residente na Quinta do Salvador – Moimenta da Beira, pelo valor de* ***€ 125,00 (cento e vinte e cinco euros)*** *por mês, por ser a proposta economicamente mais vantajosa*".----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao Senhor JOSÉ MANUEL GOMES SOARES o arrendamento do Quiosque sito na Praceta Comandante José Requeijo – Moimenta da Beira, pela prestação mensal de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros), devendo para o efeito, ser celebrado o respectivo contrato em conformidade com os precisos termos constantes no Edital, datado de 29 de Junho último, aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 31 de Maio de 2004. =========

**154 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO, EM REGIME DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO, DO BAR/RESTAURANTE DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MOIMENTA DA BEIRA – Adjudicação** ==========

========= Oriundo do Técnico Superior de 1.ª Classe JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Maio, último, exarada a folhas 31, ponto 022, do livro de actas 116, presente novamente à reunião o respectivo processo, acompanhado de uma informação datada de 23 de Julho, último, do seguinte teor:----------

----- "*Relativamente ao concurso acima referenciado, cumpre-me prestar a V. Ex.a a*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*seguinte informação:----------*

*----- Em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 17 de Maio de 2004, foi tornado público, através de Edital, que, no prazo de 10 dias a contar da datada da publicação do mesmo, se encontrava aberto concurso público, com vista À apresentação de propostas, para a concessão, em regime de exploração, do Bar/Restaurante da Central de Camionagem de Moimenta da Beira.----------*

*----- Para o efeito, foram apresentadas duas propostas, cujo acto de abertura e análise das mesmas, teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, no dia 22 do corrente, pelas 10H30, pela Comissão designada por despacho de 17 do corrente, encontrando-se também presentes os respectivos candidatos.----------*

*----- Após terem sido cumpridas todas as formalidades inerentes ao acto, a Comissão procedeu à feitura da respectiva acta, devidamente assinada por todos os seus elementos, que se submete à apreciação de V. Ex.a sugerindo que a adjudicação seja feita ao concorrente, Senhor **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CARDOSO**, residente em Prados de Cima – Vila da Rua – Moimenta da Beira, pelo valor de € 300,00 (trezentos euros) por mês, por ser a proposta economicamente mais vantajosa".----------*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao Senhor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CARDOSO, a concessão em regime de cessão de Exploração do Bar/Restaurante da Central de Camionagem de Moimenta da Beira, pela prestação mensal de € 300,00 (trezentos euros), pelo período de três anos, devendo para o efeito, ser celebrado o respectivo contrato em conformidade com os termos constantes da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referida reunião de 17 de Maio último. ==========

**"Tesouraria"**

**155 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 20, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 342.912,31 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e doze euros e trinta e um cêntimos ), assim discriminado: ----------

**a)** Dotações Orçamentais .....€ 272.856,31

**b)** Dotações Não Orçamentais ..... € 70.056,00

**TOTAL .....€ 342.912,31**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO** ==========

========== Quando eram 12H20, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30. ==========

**03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA**

**03.01 – Divisão de Obras Municipais**

**"Abastecimento de Água e Saneamento"**

**REABERTURA DA REUNIÃO** ==========

========== Quando eram 15H00, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**156 - 310/300/143 - 310/300/217 - EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE NAGOSA - Conta Final** ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 25 de Maio de 2004, exarada a folhas 39, ponto 027, do livro de actas n.º 116, em que foi deliberado, entre outros aspectos, que o Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, elaborasse a conta final da obra em epígrafe, presente à reunião a respectiva conta final, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência n.º INF67/DOM/2004, do mesmo Técnico, datada de 30 de Julho último, com o seguinte teor:----------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA.* ----------

----- *Sou de opinião que se deveria dispensar de notificar a firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, conforme disposto no número um do Art.º 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, uma vez que a Conta da Empreitada foi elaborada na presença do representante da Adjudicatária, o qual já subscreveu o mapa descritivo respectivo que se anexa, não tendo aquele apresentado qualquer reclamação fundamentada".* ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, nos termos e para efeitos do disposto nos art.ºs 220.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo o Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MANUEL MARTINS DA SILVA, apresentar a devida reformulação da candidatura. ====

**157 - 310/300/149 - 310/300/236 - REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTOS E ETAR DE PAÇÔ - Trabalhos a mais - Compensação de trabalhos a mais com trabalhos a menos - Aprovação** ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MATINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF74/DOM/2004, datada de 9 de Agosto do corrente ano, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a fundamentar a necessidade de trabalhos a mais na obra em epígrafe, pelo que propõe a aprovação dos referidos trabalhos a mais no montante de € 23.773,50 (vinte e três mil, setecentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos). ----------

----- Mais é solicitada na mesma informação técnica a aprovação de trabalhos imprevistos por compensação de trabalhos a menos, no montante de € 40.280,05 (quarenta mil, duzentos e oitenta euros e cinco cêntimos). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento nas rubricas orçamentais orgânico-económica 0302/07010407 e 0302/07010402, onde, em 11 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 479.245,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco euros) e de 125.624,37 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos), estando os mesmos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.4., e 2.4.3., com o código 0102 e 0101, número de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projecto 5/2003 e 10/2003, com a dotação de € 76.096,74 ( setenta e seis mil, noventa e seis euros e setenta e quatro cêntimos) e 69.665,29 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos). ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação, autorizar a substituição dos trabalhos, bem como aprovar os trabalhos a mais propostos, no montante de € 23.773,50 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), com exclusão do IVA, à firma ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, com sede nesta Vila, e que, nos termos do n.º 2, do art.º 110.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a referida firma seja notificada para prestação de caução, no montante de 5% do valor da adjudicação, e nos termos do art.º 108.º, do mesmo diploma legal, seja enviada minuta do respectivo contrato adicional; =========

**158 - 310/300/150 - REFORÇO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ÀS FREGUESIAS DE PERAVELHA, ALDEIA DE NACOMBA, LEOMIL E ZONA NORTE DE MOIMENTA DA BEIRA - Comissão de Análise das Propostas - Relatório Final - Aprovação - Adjudicação** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 de Fevereiro de 2004, exarada a folhas 90, ponto 095, do livro de actas n.º 114, presente à reunião o Relatório Final, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pela razões ali descritas, é proposta a adjudicação da referida obra ao consorcio CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., e ASCOP, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA., com sedes em Moimenta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Beira, respectivamente, pelo valor de € 553.187,47 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos). ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao relatório final apresentado pela Comissão de Análise de Propostas, o seguinte: ----------

----- a) Adjudicar a obra de Reforço de Distribuição de Águas às Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba, Leomil e Zona Norte de Moimenta da Beira, ao Consórcio CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., e ASCOP, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA., pelo valor de € 553.187,47 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), com exclusão do IVA; ----------

----- b) Que, nos termos do n.º 2, do art.º 110.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a referida firma seja notificada para prestação de caução; ----------

----- c) Que, nos termos do art.º 108.º, do mesmo diploma legal, seja enviada minuta do respectivo contrato; ----------

----- d) Que, nos termos do n.º 3, do atrás referido art.º 110.º, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

**159 - 310/300/238 - CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS ETAR'S PARA O CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA - Contrato - Minuta - Aprovação** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 26 de Julho último, exarada a folhas 82, ponto 088, do mesmo livro de actas, em que foi deliberado adjudicar a empreitada em epígrafe à firma QT – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA, presente à reunião a minuta do contrato, que nesta acta se

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a celebrar com a firma QT – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA. ==========

**"Vias de Comunicação e Transporte"**

**160 - 310/301/200 - VIAS DE COMUNICAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E MUNICIPAL - CAMINHOS MUNICIPAIS - JUNTA E FREGUESIA DE CABAÇOS - Alargamento do Caminho para o Bairro do Senhor dos Aflitos** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 28 de Junho último, exarada a folhas 216, ponto 205, do livro de actas n.º 116, em que foi deliberado propor ao proprietário a aquisição do imóvel e parcela adjacente pelo preço global de € 30.119,55 (trinta mil, cento e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos), sendo que à habitação foi atribuído o valor de € 15.047,55 e à área de logradouro o valor de € 15.072,00. Mais foi deliberado informar o proprietário que na avaliação realizada foram adoptados os critérios oficiais do cálculo no âmbito da Reforma da Tributação do Património, devendo, no prazo de 15 dias, pronunciar-se sobre a proposta apresentada, presente novamente à reunião o processo, acompanhado de uma carta da Senhora Irene da Fonseca Gil, datada de 27 de Julho último e registada nesta Câmara sob o n.º 5163, em 2 de Agosto do corrente ano, com o seguinte teor:----------

----- *"Acuso a recepção do vosso ofício acima referido pelo que venho por este meio informar V. Exª. que tinha com a junta de freguesia de cabaços um acordo verbal para*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*aquisição do meu imóvel e parte da parcela **(só alinhamento do caminho)**, pelo que não aceito nem compreendo o valor calculado ou critérios adoptados para esta proposta quando o mesmo valor já se encontrava acordado, como referi.* ----------

----- *Mais informo que a iniciativa deste acordo partiu da junta de freguesia de Cabaços que me propôs o mesmo negócio e após diversas conversas chegou-se a acordo com o preço. As razões apontadas pela junta de freguesia eram de caracter prioritário ao desenvolvimento da freguesia que proporcionariam a protecção civil (**bombeiros**), serviços municipais (**recolha de Lixo**) acesso a particulares e serviços públicos (**Veículos pesados/autocarros**) pudessem servir uma vasta área agrícola, florestal e cidadãos em geral, pois como é do conhecimento de V.Exa. grande parte da população da freguesia mora no lugar do Bairro que não têm acesso a veículos pesados, por outro lado existe a minha família que vive comigo **(filho, nora e neta**) para além dos meus restantes quatro filhos, noras e netos que nos períodos e férias moram todos em minha casa, e com valor proposto por V.Exa. gostaria de saber como construir uma casa com as divisões e área da minha casa, mais gostaria de saber que valor estão a atribuir por metro quadrado, em que lugar posso construir uma casa e ficar num lugar privilegiado como o da minha casa; Certamente os técnicos que avaliaram e adoptaram os ditos critérios oficiais erraram o cálculo".* ----------

**DELIBERAÇÃO:** Face às afirmações do proprietário, que comprometem a Junta de Freguesia sobre eventual acordo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ouvir aquela Autarquia sobre o assunto. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**161 - 310/301/217 - EMPREITADA DE RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE E A E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Revisão de Preços** ==========

========== Oriundo da PAVIA – PAVIMENTOS E VIAS, S.A., presente à reunião uma carta datada de 9 de Julho último e registada nesta Câmara sob o n.º 4692, em 12 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a apresentar as razões pela qual foi apresentada a revisão de preços e consequente facturação. ----------

----- Relativamente ao mesmo assunto, o Técnico Fiscal da Obra, JOÃO PINTO CARDOSO, presta a seguinte informação:----------

----- *"1 – O n.º 1 do art.º 8.º do D.L. n.º 348-A/86, de 16 de Outubro, diz: " ... o empreiteiro poderá apresentar por sua iniciativa o cálculo da revisão de preços, elaborados nos mesmos termos dos fixados para o dono da obra".* ----------

----- *2 – Os termos que levaram ao cálculo, ou seja, os pressupostos do empreiteiro não são iguais aos do dono da obra.* ----------

----- *3 – Dado que foi o Chefe da D.O. M. que efectuou o cálculo no programa instalado no seu computador, portanto, foi parte interveniente, sou de opinião que o referido Chefe de Divisão dê o seu parecer, até por uma questão de ética profissional".* ----------

----- Ainda relativamente a este assunto, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presta a informação com a referência INF73/DOM/2004, datada de 27 de Julho último, que também nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a apresentar os pressupostos utilizados para o cálculo da revisão de preços que ascenderam a € 29.578,00 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito euros), apesar deste valor estar sujeito à actualização a efectuar na altura da publicação dos índices à data dos últimos dois autos, procedimento regular e usual. Mais informa que já decorreram dois meses após a informação n.º 20, do Técnico Fiscal da Obra, datada de 11 de Maio último, encontrando-se já disponíveis os índices em falta na altura do 1.º cálculo da revisão de preços e que o cálculo actualizado da revisão de preços é de € 30.966,00 (trinta mil, novecentos e sessenta e seis euros). ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar o cálculo da revisão de preços feito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, devendo a empresa ser informada em conformidade. ==

**162 - 310/300/149 - EMPREITADA DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA - BAIRRO DO LOBATO, FREGUESIA DOS ARCOZELOS - Conta Final** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 25 de Maio de 2004, exarada a folhas 43, ponto 031, do livro de actas n.º 116, em que foi deliberado, entre outros aspectos, que o Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, elaborasse a conta final da obra em epígrafe, presente à reunião a respectiva conta final, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com a referência n.º INF69/DOM/2004, do mesmo Técnico, datada de 17 de Junho último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA, dispensando-se de notificar a firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, para no prazo de 15 dias, subscrever o mapa descritivo respectivo ou deduzir a sua reclamação fundamentada, de acordo com o disposto no número um do Art.º 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, uma vez que a mesma foi subscrita presencialmente pelo representante da adjudicatária".* ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, nos termos e para efeitos do disposto nos art.ºs 220.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

**163 - 310/302/153 - REABILITAÇÃO DA E.N. 226, KM 43,900 E RUA ENG.º AMARO DA COSTA - MOIMENTA DA BEIRA - Comissão de Análise das Propostas - Relatório Final - Aprovação - Adjudicação** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 3 de Maio de 2004, exarada a folhas 166, ponto 173, do livro de actas n.º 115, presente à reunião o Relatório Final, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pela razões ali descritas, é proposta a adjudicação da referida obra à firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., com sede em Moimenta da Beira, pelo valor de € 174.659,69 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao relatório final apresentado pela Comissão de Análise de Propostas, o seguinte: ----------

----- a) Adjudicar a obra de Reabilitação da E.N. 226, Km 43,900 e Rua Eng.º Amaro as Costa - Moimenta da Beira, à firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, com sede em Moimenta da Beira, pelo valor de € 174.659,69 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), com exclusão do IVA; ----------

----- b) Que, nos termos do n.º 2, do art.º 110.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a referida firma seja notificada para prestação de caução; ----------

----- c) Que, nos termos do art.º 108.º, do mesmo diploma legal, seja enviada minuta do respectivo contrato; ----------

----- d) Que, nos termos do n.º 3, do atrás referido art.º 110.º, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

**AUSÊNCIA DA REUNIÃO** ==========

========== Quando eram 16H20, o Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, ausentou-se da reunião, não tendo mais regressado até final da mesma. ==========

**164 - 310/399/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE NAGOSA - Acordo de Colaboração - Proposta - Aprovação** ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Nagosa, presente à reunião o ofício, sem data, acompanhado da ficha de candidatura do Acordo de Colaboração Financeira para a obra de "Pavimentação dos Arruamentos do Cemitério, Bairro Social e largo da Nossa Senhora de Fátima", que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor:----------

----- "*Junto remeto ficha de candidatura para acesso a Acordo de Colaboração Financeiro, visando a qualificação urbana de alguns espaços públicos desta Freguesia".*

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/08050102 onde, em 23 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 89.140,90 (oitenta e nove mil, cento e quarenta euros e noventa cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo2.4.2., com o código 06 e número de projecto 26/2004, com a dotação de € 38.069,50 (trinta e oito mil, sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos). ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as intervenções propostas, concedendo para o efeito, uma comparticipação de € 19.028,00 (dezanove mil, e vinte e oito euros), correspondente a 80% do custo total da obra. ==========

**165 - 310/339/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS - Acordo de Colaboração - Proposta - Aprovação** ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Baldos, presente à reunião um ofício, sem número, que acompanha a Ficha de Candidatura do Acordo de Colaboração Financeira, para a obra de "Arranjos Urbanísticos do Largo da Nossa Senhora da Agonia", que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor:----------

----- *"Serve o presente, para solicitar a Vs.ª Ex.ª deferimento da Ficha de Candidatura*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*relativa ao acordo de colaboração financeira entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Baldos.* ----------

----- *Para execução do Arranjo Urbanístico do Largo da Nossa Senhora da Agonia, procedeu-se à elaboração de um estudo técnico, que se anexa, apresentando-se como estimativa orçamental o valor de 47.634,00€."* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/08050102 onde, em 23 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 89.140,90 (oitenta e nove mil, cento e quarenta euros e noventa cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2., com o código 06 e número de projecto 26/2004. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a reformulação da candidatura, admitindo que a mesma se desenvolva até ao limite de € 25.000,00 (vinte mil euros), concedendo uma comparticipação de € 10.013,00 (dez mil, e treze euros), com referência à taxa de comparticipação de 85%. ==========

**"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"**

**166 - 310/302/329 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - Aprovação do Projecto de Arquitectura e de Especialidades, Memória Descritiva, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental - Abertura de Concurso Público** ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão De Obras Municipais, EDUARDO MANUEL

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MARTINS DA SILVA, presente à reunião uma informação com o nº. INF72/DOM/2004, datada de 23 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Aprovar o Projecto, o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental e Anúncio de Concurso; ----------

----- b) Abrir concurso público nos termos do artº. 80º. do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março;----------

----- c) Designar, para assinar o auto de consignação e fiscal da obra, para efeitos do disposto dos Capítulo II e VI, do mesmo Decreto-Lei, o Chefe da Divisão De Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Engenheiro Civil, a quem são conferidos, para o efeito, todos os poderes ali previstos; ----------

----- d) Nomear, tendo em conta o disposto no nº. 1, do artigo 60º., do referido Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, as seguintes comissões de acompanhamento: ----------

**1. Comissão de Abertura das Propostas:**----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Tempo Inteiro, que preside; ----------

----- **b)** JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior Principal; ----------

----- **c)** ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica da Área Administrativa e Financeira, como secretária. ----------

**2. Comissão de Análise das Propostas:**----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Tempo Inteiro, que preside; ----------

----- **b)** EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras Municipais; ----------

----- **c)** LUÍS MANUEL FILPE DA SILVA, Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano. ----------

----- Declaração de voto que fundamenta a posição assumida pelos Vereadores do Partido Socialista. ----------

---------- Declaração de voto ----------

----- "*Manifestamos o nosso completo acordo com a abertura do concurso público aqui em causa, afirmando até que peca por tardio, dadas as carências que desde há anos se têm vindo a sentir, nomeadamente na vertente educacional.* ----------

----- *Não podemos, no entanto, deixar de manifestar, desta vez de forma pública e escrita, como temos feito ao longo dos últimos anos, de forma meramente verbal, no seio do Órgão Executivo, a nossa apreensão pela forma como todo este processo tem sido conduzido.* ----------

----- *Reiteramos, nesta forma, a nossa grande preocupação pelo facto de a Câmara Municipal não ter, no momento da abertura do concurso público, todos os terrenos disponíveis para a implantação deste equipamento, situação completamente injustificada e até incompreensível.* ----------

----- *Essa disponibilidade, que é como se percebe imprescindível, apenas ocorre com a*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*posse plena, por parte da Câmara Municipal, dos referidos terrenos.* ----------

----- *Não basta, para este efeito, a existência de perspectivas, promessas ou possibilidades de aquisição.* ----------

----- *Consideramos da maior gravidade a situação descrita e sugerimos que este assunto seja alvo de uma maior atenção prática, por parte dos máximos responsáveis pela condução deste processo.* ----------

----- *Perante a situação criada, apenas uma forte e decidida intervenção poderá evitar mais uma grande dificuldade ao Município."* ==========

**167 - 310/302/395 - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO TABOLADO E SEUS ACESSOS NASCENTE - Trabalhos a Mais - Auto de Medição n.º 17 - Aprovação** ==

========== Nos termos e para efeitos da alínea b), do n.º 1, do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, presente à reunião o auto de medição n.º 17, de trabalhos a mais da obra em epígrafe, datado de 21 de Julho último, da firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, no valor de € 176.734,55 (cento e setenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal no montante de € 8.836,73 (oito mil, oitocentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos), num total de € 185.571,28 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo foi sujeito a Visto do Tribunal de Contas, pelo que o seu cabimento já se encontra feito desde 3 de Março último. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Trabalhos a Mais agora elaborado, dado que está em conformidade com a proposta do contrato adicional já anteriormente aprovado pela Câmara Municipal e visado pelo Tribunal de Contas. ==========

**168 - 310/302/397 - RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EXTERNATO INFANTE D. HENRIQUE** ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF63/DOM/2004, datada de 14 de Junho do corrente ano, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a questionar se a Câmara Municipal poderá proceder ao pagamento dos trabalhos realizados no âmbito do 1.º Contrato Adicional da empreitada em epígrafe. ----------

----- Relativamente ao mesmo assunto, o Gabinete Jurídico presta o seguinte Parecer:---

----- *"Na informação n.º EDU63/DOM/2004, de 14/06, não consta nenhuma referência ao contrato relativamente ao qual (por informação pessoal prestada pelo signatário da informação) a Câmara Municipal acordou a anulação do mesmo, com devolução da caução correspondente à outra parte.* ----------

----- *Dentro desta conformidade, cinge-se o presente parecer ao contrato adicional constante da informação em referência, no valor de € 138.813,80, o qual prevê o prazo de execução de 120 dias.* ----------

----- *A questão formulada na referida informação é a seguinte:* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*---- - Se a Câmara Municipal de Moimenta da Beira poderá "legalmente proceder ao pagamento de todos os trabalhos realizados no âmbito do contrato adicional, uma vez que o prazo de 161 dias seguidos é largamente superior ao prazo previsto no adicional para execução de trabalhos, que é de 120 dias, ou, pelo contrário, se poderá pagar apenas parte dos trabalhos considerando apenas o prazo de 71 dias seguidos referente à 1.ª recusa de Visto, ou , ainda, se não estão criadas condições legais para qualquer pagamento". ----------*

*----- Ressalta da dita informação acima referenciada (corroborada pela informação pessoal prestada pelo signatário da mesma), que o Tribunal de Contas notificou a Câmara Municipal de Moimenta da Beira da recusa de Visto em 2/12/2003. ----------*

*----- A Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, no seu art.º 82.º, n.º 2, veio dar nova redacção, entre outros, ao art.º 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. ----------*

*----- O referido art.º 45.º da Lei citada em último lugar, na sua redacção actual, prescreve no seu n.º 1 que os actos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os efeitos antes de Visto, <u>excepto</u> quanto aos pagamentos a que deram causa e sem prejuízo do disposto nos números seguintes.*

*----- No n.º 2 do art.º que temos vindo a citar estatui que nos casos previstos no número anterior a recusa de Visto implica apenas ineficácia jurídica dos respectivos actos, contratos e demais instrumentos após a data da notificação da respectiva decisão aos serviços ou organismos interessados. ----------*

*----- Por último, diz o n.º 3 do citado art.º 45.º que os trabalhos realizados após a*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*celebração do contrato e até à data da notificação da recusa de Visto, poderão ser pagos após esta notificação desde que o respectivo valor não ultrapasse a programação contratualmente estabelecida para o mesmo período.* ----------

----- *Por informação pessoal do signatário da informação em análise, os trabalhos realizados até à data da notificação da recusa de Visto (02/12/2003) eram todos os do contrato.* ----------

----- *Mais esclareceu o signatário da informação que o valor dos trabalhos realizados e constantes do contrato celebrado com a firma Rodrigues Cardoso & Sousa, S.A., não ultrapassava a programação contratualmente estabelecida.* ----------

----- *Consigna-se que a obra em mérito já está globalmente concluída e inclusivamente já em funcionamento.* ----------

----- *Assim, visto que à data da notificação da recusa de Visto, a obra já está inteiramente terminada e o seu valor não ultrapassava a programação contratualmente estabelecida, parece-nos que todos os trabalhos realizados poderão ser pagos após a notificação".* ----------

**DELIBERAÇÃO:** Face ao parecer jurídico que conforma o enquadramento legal da proposta do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar-lhe a elaboração do respectivo Auto de Trabalhos a Mais para que possa ser imediatamente liquidado, ainda de acordo com o parecer jurídico citado. ==========

**03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**"Loteamentos e Obras Particulares"**

**169 – 360/337/15.04 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação Prévia - Construção de um aviário** ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os pareceres ao ICN - Instituto da Conservação da Natureza e Delegação de Saúde, relativamente ao pedido de informação prévia para uma construção de um aviário que o Senhor GILBERTO FONSECA MARTINS pretende levar a efeito no lugar denominado "Valcovo", na localidade e Freguesia de Peva, presente à reunião o processo acompanhado dos respectivos pareceres e informação técnica nº. 93-LS/DPOM/04, datada de 23 de Julho último, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. --------

**DELIBERAÇÃO:** Face ao conteúdo do recurso apresentado pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar os competentes pareceres do técnico da DPOM – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município e do Gabinete Jurídico.========

**170 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples"** ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- JOSÉ CARLOS DIAS, para ampliação de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Leiras", na localidade de Granja

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc. nº. 254.04; ----------

----- JOSÉ MANUEL BONDOSO NUNES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Aveleiras", na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc. nº. 308.04; ----------

----- MARCELINO PEREIRA RODRIGUES, para reparação de um telhado, com a área de 50m2, que pretende levar a efeito na Rua do Chousal, na localidade e Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Proc. nº. 310.04; ----------

----- MESSIAS CARDOSO LOURENÇO CAIADO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 22 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Paul", na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc. nº. 311.04; ----------

----- AMADEU PEREIRA CARDOSO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 17 m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proc. nº. 312.04; ----------

----- FERNANDO MELO MARTINS, para reparação de uma telhado da sua casa de habitação, sita no Bairro da Portela, na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc. nº. 313.04; ----------

----- FERNANDO ANDRADE CARVALHO, para pintura da sua casa de habitação, sita no Alto do Facho, na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc. nº. 314.04;

----- ANTÓNIO PAULO, para colocação de um telhado na sua casa de habitação, sita na Rua da Samarra, na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proc. nº. 315.04;

----- JOÃO VEIGA, para reparação de um telhado na sua casa de habitação e ocupação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da via pública numa área de 4m2, sita na Rua do Arrestal, na localidade da Semitela, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc. nº. 316.04; ----------

----- JOSÉ LUÍS DE JESUS AUGUSTO, para substituição e remodelação do telhado da sua casa de habitação, sita na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc. nº. 317.04; ----------

----- CONSTRUÇÕES BEIRA TEDO, LDª., para pintura de uma casa de habitação e ocupação da via pública numa área de 20m2, sita na Rua do Cancelo, na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc. nº. 320.04; ----------

----- JOSÉ NUNES PEREIRA, para acabamentos de um armazém, sito na Quinta das Porquinhas, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc. nº. 321.04; ----------

----- MARIA OLÍVIA FERREIRA DOS SANTOS, para abertura de um portão com 3,5 metros, que pretende levar a efeito na Rua Gabriel de Almeida, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 322.04; ----------

----- VASCO MATIAS FIDALGO, para reconstrução de um muro, sito no lugar denominado "Ranha" na localidade e Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc. nº. 324.04; ----------

----- ARMANDO DOS SANTOS GOMES, para rebocos e reparação de um telhado, com a área de 68m2, que pretende levar a efeito na Rua do Camborso, na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proc. nº. 325.04; ----------

----- LUÍS MANUEL SIMÕES MARTINHO, para reparação de um telhado, com a área de 20m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Soutinho", na localidade e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Aldeia de Nacomba, a que se refere o Proc. nº. 326.04; ----------

----- MARIA DA CONCEIÇÃO, para lavagem de paredes da sua casa de habitação e ocupação da via pública, com a área de 10m2, que pretende levar a efeito na Travessa da Rua do Jardim, na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc. nº. 332.04; ----------

----- DIAMANTINO ALVES PINTO, para construção de um telheiro, com a área de 7,5 m2, que pretende levar a efeito na localidade da Barragem do Vilar, Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc. nº. 333.04; ----------

----- ADÉRITO JESUS ANTÓNIO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 42m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro" na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc. nº. 334.04; ----------

----- JOSÉ ANTÓNIO COUTINHO MORGADO FERNANDES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na Quinta do Freixieiro, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc. nº. 340.04; ----------

----- JOSÉ MANUEL CARDOSO MARTINHO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 30 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Barreiro", na localidade e Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc. nº. 341.04; ----------

----- MANUEL RIBEIRO TEIXEIRA, para reconstrução de um telhado na sua casa de habitação, sita na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc. nº. 351.04; ----------

----- Submetidos os processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prestou a seguinte informação comum:----------

----- " *Informam estes Serviço não haver inconveniente na emissão da licença requerida*".

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

**171 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples com condicionantres"** ==========

========== Oriundo do Senhor ALCIDES JOSÉ DE SOUSA SARMENTO, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Rua, a que se refere o Proçº. nº. 291.04. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 86-OS/DPOM/04, datada de 23 de Julho último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que a construção seja implantada na área indicada na planta apresentada pelo requerente. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e licenciar a construção, desde que seja implantada na área indicada na planta apresentada pelo requerente.==========

**172 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples com condicionantres"** ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido proceder à audiência do Senhor CARLOS MANUEL JOIA GOMES, relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "S. Miguel", na localidade e Freguesia de Paradinha, a que se refere o Proçº. nº. 240.04, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo em parte inserta a informação da Fiscalização Municipal, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, a fiscalização emite parecer desfavorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que se trata do 1º. anexo construído na parcela, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a licença de construção.=

**173 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes** ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples com condicionantes", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- MANUEL REGO OLIVEIRA, para ocupação da via pública com materiais de construção, que pretende levar a efeito no Bairro dos Andinhos, lote 11, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 307.04; ----------

----- JOSÉ DOS SANTOS, para substituição da cobertura com 60m2, rebocos e pinturas com ocupação da via pública em 10 m2, que pretende levar a efeito na localidade

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Barracão, Freguesia de Sever, a que se refere o Proçº. nº. 338.04; ----------

----- Submetidos os processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- " *Informam estes Serviço não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente assegurar o trânsito normal de veículos e peões na via em questão* ". ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo ser assegurado o trânsito normal de veículos e peões na via em questão.==========

**174 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes** ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DA ASCENÇÃO FERREIRA DE FIGUEIREDO MASSEREY, um pedido para construção de um muro de vedação com 12 metros e ocupação da via pública em 3m2, que pretende levar a efeito na Rua do Forno, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proçº. nº. 328.04. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- " *Informam estes Serviço não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo a requerente solicitar o alinhamento da construção pretendida e assegurar a normal circulação de veículos e peões na via referida* ". ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectiva licença, devendo ser assegurado o trânsito normal de veículos e peões na via em questão, bem como solicitar o alinhamento do muro. ==========

**175 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes** ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples com condicionantes", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- A SANTOS e FILHOS, Ldª., para construção de um muro de vedação com 90 metros, que pretende levar a efeito no lote 36, no Parque Industrial, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 309.04; ----------

----- MANUEL DOS SANTOS MORGADO, para construção de um muro de vedação com 48 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Curral ou Barroca", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc. nº. 319.04; ----------

----- HOMERO HEITOR ANTUNES PRELADO, para construção de um muro de vedação com 40 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Rústico", na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc. nº. 330.04; ----------

----- MANUEL JESUS GONÇALVES, para construção de um muro de vedação com 3 metros e abertura de um portal, que pretende levar a efeito na Rua da Capela, na localidade de Fornos, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 331.04; ----------

----- DIAMANTINO SANTOS CALHAU, para construção de um muro de vedação com 8

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

metros e pinturas exteriores, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Presa", na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc. nº. 336.04; ----------

----- PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, para construção de um muro de vedação com 70 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Bairro do Mártir", na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc. nº. 337.04; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- " *Informam estes Serviço não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente solicitar o alinhamento da construção pretendida* ". ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo ser solicitado o alinhamento de cada uma das construções pretendidas.==========

**176 – 360/338/323.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Construção de uns arrumos agrícolas com a área de 12m2** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOAQUIM RODRIGUES JUSTO, relativamente à construção de uns arrumos agrícolas que pretende levar a efeito no lugar denominado "Travessa", na localidade e Freguesia de Castelo, presente à reunião a resposta por escrito do seguinte teor:----------

----- " *(...) vem muito respeitosamente e em relação ao processo nº.525/Fisc, 323/04,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*datado de 5/8/2004, no qual foi dado despacho que não deve ser concedida a licença para a construção de arrumos agrícolas, dado ser zona verde, informo V. Exª. ter havido lapso ao localizarem na planta de localização a referida zona, pois a obra em causa situa-se em zona onde já existe um armazém, conforme poderá ser confirmado pela fiscalização, pelo que venho muito respeitosamente requerer a V. Exa o deferimento do pedido feito anteriormente, uma vez que como já aqui foi dito a mesma construção não se situa em zona verde"* . ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença de construção.==========

**177 - 360/338/535.98 - OBRAS PARTICULARES – Reapreciação do projecto de arquitectura - Adaptação de um r/chão para um estabelecimento bancário** ======= ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05 de Abril último, exarada a folhas 80, ponto 084, do livro de actas nº. 115, em que foi deliberado solicitar à CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO de Armamar e Moimenta da Beira, os elementos em falta, relativamente à adaptação de um rés-do-chão para estabelecimento bancário, sito no lugar da Tulha, na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto de arquitectura. ----- ----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *" O requerente não procedeu à entrega dos elementos em falta, pelo que, não foi cumprido o deliberado em reunião de Câmara de 2004/07/29".* ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente, juntamente com os projectos de especialidades, apresentar o projecto de segurança contra incêndios, afim de ser enviado ao Serviço Nacional de Bombeiros, assim como, o documento de legitimidade.==========

**178 - 360/338/540.99 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Alteração à construção de uma moradia unifamiliar** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Maio último, exarada a folhas 106, ponto 107, do livro de actas nº. 116, em que foi deliberado solicitar ao Técnico da DPOM o competente parecer sobre o enquadramento da pretensão, nomeadamente, a construção de mais um piso no âmbito da malha urbana envolvente, relativamente à alteração de uma habitação unifamiliar que o Senhor ÂNGELO SOUTO RODRIGUES pretende levar a efeito no lugar denominado "Travessa", na localidade e freguesia de Castelo, presente à reunião o processo acompanhado da informação nº. 191-SV/DPOM/04, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o deferimento. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura referente às alterações apresentadas.==========

**179 - 360/338/43.01 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura -**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**Construção de uma habitação unifamiliar e comércio - Resposta à audiência do interessado** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor ANTERO DE JESUS PINTO, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 192-SV/DPOM/2004, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável à pretensão. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações.==========

**180 - 360/338/339.01 - OBRAS PARTICULARES – Construção de um edifício - Telas finais** ==========

========== Oriundo do Senhor ALCINO RIBEIRO DA FONSECA e FERNANDO SALVADOR GOUVEIA DOS SANTOS, presente à reunião as telas finais relativas a um edifício, sito no lugar denominado "Rebolal", Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Emite-se parecer favorável"*. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de telas finais.==========

**181 - 360/338/436.01 - 440.01 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Pedido de dispensa da apresentação dos projectos de especialidades** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05 de Abril último, exarada a folhas 81, ponto 085, do livro de actas nº. 115, em que foi deliberado solicitar parecer jurídico sobre a decisão legal adequada a assumir por esta Câmara, relativamente aos processos da Firma DESENVUR, Ldª., presente à reunião os processos, acompanhados da informação nº. 10/04 da Secção Administrativa, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante segundo a qual e pelas razões alí descritos, informa que o parecer jurídico se aplica também a estes processos. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar a decisão judicial do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra. ==========

**182 - 360/338/18.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Ampliação de um edifício destinado a habitação - Resposta à audiência do interessado** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO DE FREITAS, relativamente à ampliação de um edifício destinado a habitação, sita no lugar denominado" Linhar Grande ou Lameira da Lage", na localidade do Mileu, Freguesia de Caria, presente à reunião a resposta por escrito, trazendo inserta a informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos alí descritos, mantém o teor da informação nº. 15-OS/DPOM/04, datada de 19 de Fevereiro último. ----

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que o requerente não detém a totalidade da parcela onde pretende construir, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o interessado que não pode emitir parecer sobre a construção, sem que, proceda ao destaque da parcela que lhe pertence.==========

**183 - 360/338/88.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Reconstrução e ampliação de uma habitação** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Março último, exarada a folhas 32, ponto 032, do livro de actas nº. 115, em que foi deliberado, dar andamento ao processo, desde que o Senhor JOSÉ CARLOS DA ROCHA SANTOS confirme as áreas indicadas através do modelo 129, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação, sita no lugar denominado "Espinheiro", na localidade de Espinheiro, Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo acompanhado de um requerimento em que, pelos motivos alí descritos, solicita a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

emissão da respectiva licença de construção, comprometendo-se, logo que possível, a apresentar o documento de legitimidade. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 202-SV/DPOM/2004, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que a pretensão continua a não reunir as condições necessárias. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção, concedendo um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do documento de legitimidade, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização. ==========

**184 - 360/338/186.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Aditamento a uma vacaria** ==========

========== Oriundo do Senhor FRANCISCO FIGUEIREDO RIBEIRO, presente à reunião uma aditamento ao projecto de construção de uma vacaria que está a levar a efeito no lugar denominado "Trigueira", Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável à pretensão. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura referente às alterações apresentadas. ==========

**185 - 360/338/393.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de alterações - Reconstrução de um edifício destinado a habitação e farmácia** ==========

========== Oriundo do Senhor RAUL MANUEL DA CUNHA MOURA, presente à reunião o projecto de alterações relativo à reconstrução de um edifício destinado a habitação e farmácia, que pretende levar a efeito no Largo General Humberto Delgado, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 105-OS/DPOM/2004, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o deferimento. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações.==========

**186 - 360/338/01.03 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vice Presidente, em que decidiu solicitar os elementos em falta, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA pretende levar a efeito no lugar denominado Rebolal, lote nº 9 do loteamento a que se refere o alvará nº. 3/99, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo acompanhado dos elementos em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

falta.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 113-OS/DPOM/2004, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção.==========

**187 - 360/338/02.03 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vice Presidente, em que decidiu solicitar os elementos em falta, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA pretende levar a efeito no lugar denominado Rebolal, lote nº11 do loteamento a que se refere o alvará nº.3/99, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo acompanhado dos elementos em falta.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 112-OS/DPOM/2004, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção.==========

**188 - 360/338/03.03 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vice Presidente, em que decidiu solicitar os elementos em falta, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA pretende levar a efeito no lugar denominado Rebolal, lote nº10 do loteamento a que se refere o alvará nº.3/99, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo acompanhado dos elementos em falta.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 111-OS/DPOM/2004, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção.==========

**189 - 360/338/278.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Reconstrução e ampliação de uma habitação** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar o documento de legitimidade ao

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Senhor AMÂNDIO TEIXEIRA RODRIGUES, conforme deliberado em 24 de Outubro de 2003, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação, sita no Largo da Lameira, na localidade e Freguesia de Castelo, presente à reunião o processo acompanhado de um requerimento em que, pelos motivos alí descritos, solicita a emissão da respectiva licença de construção, comprometendo-se, logo que possível, a apresentar o documento de legitimidade. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 198-SV/DPOM/2004, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que a pretensão continua a não reunir as condições necessárias. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção, concedendo um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do documento de legitimidade, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização. ==========

**190 - 360/338/284.03 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução de uma moradia unifamiliar** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta, ao Senhor AUGUSTO MOTA DA SILVA, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro", na localidade e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Ariz, presente à reunião o referido processo acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DPOM, a mesma prestou a seguinte informação: " *Mantém-se o teor dos nº.s 4º e 6º parágrafos da informação destes serviços com nº 164-SV/DPOM/04, de 2004/07/07*".----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção, concedendo um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do documento de legitimidade, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização. ==========

**191 - 360/338/459.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar - Pedido de prazo para entrega do documento de legitimidade** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 12 de Julho último, exarada a folhas 41, ponto 42, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença ao Senhor ANTÓNIO MANUEL MARTINHO FERNANDO, condicionada à entrega do documento de legitimidade, a apresentar no acto do levantamento da licença, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Silveira", na localidade e Freguesia de Paçô, presente à reunião o processo acompanhado de um requerimento a solicitar que seja passada a licença, comprometendo-se a apresentar o documento de legitimidade, uma vez que se encontra

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a proceder à rectificação das áreas na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do documento de legitimidade, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização. ==========

**192 - 360/338/478.03 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Legalização e ampliação de uma habitação - Elementos em falta** ========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor SIZEFREDO DE JESUS OLIVEIRA, relativamente à legalização da ampliação de uma habitação, sita no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DPOM, a mesma prestou a seguinte informação: "*Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições necessárias para que pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª. Câmara assim o entender*". ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção concedendo um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do documento de legitimidade, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização. ==========

**193 - 360/338/624.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura -**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**Construção de um anexo para arrumos - Resposta à audiência do interessado** ===

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA ALBERTINA FERREIRA PEREIRA LOPES, relativamente à construção de um anexo para arrumos que pretende levar a efeito no lugar denominado "Quintas", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, do seguinte teor:----------

----- *" (...) vem apresentar uma nova implantação, uma vez que por lapso, no projecto do anexo para arrumações, que corresponde nessa Câmara ao processo de obras nº. 624/03, a implantação apresentada não era condizente com o terreno de minha propriedade, mas com o de um familiar. Na sequência do erro cometido, junto em anexo nova implantação, devidamente rectificada".* ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 101-LS/DPOM/04, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que são praticamente cumpridos os índices constantes no P.D.M., e que se trata de legalizar uma situação de facto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

**194 - 360/338/87.04 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar** ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar a planta da cave ao Senhor ALCIDES JACINTO SANTOS, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Gandra", na localidade e Freguesia de Aldeia de Nacomba, presente à reunião o processo acompanhado dos elementos em falta.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *"Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final se a Exmª. Câmara assim o entender"*. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção.==========

**195 - 360/338/88.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Ampliação de uma habitação** ==========

========== Oriundo do Senhor ADELINO FERNANDES XAVIER, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à ampliação de uma habitação que pretende levar a efeito no lugar denominado "Relva", na localidade e Freguesia de Peva. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 201-SV/DPOM/2004, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa favoravelmente a pretensão. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

**196 - 360/338/162.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma moradia unifamiliar** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vice - Presidente, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, em que decidiu solicitar os elementos em falta à senhora PRECIOSA DE FIGUEIREDO DA SILVA MOITA, relativamente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, sita no lugar denominado "Eirô", na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Mantém-se o teor da informação nº. 91 - OS/DPOM/04, datada de 2/8/2004"*. -------

**DELIBERAÇÃO:** Dado que a pretensão se enquadra nas excepções previstas no nº. 11 do artº. 24º. do PDM – Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.==========

**197 - 360/338/190.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado** ==

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor VICTOR

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MANUEL LOPES FERNANDES, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Areal", Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo acompanhado da resposta por escrito do seguinte teor:---------- "*(...) no que se refere ao último parágrafo, apesar de na certidão matricial não constar que o terreno confronta com a via pública, o ramal de acesso está apresentado no levantamento efectuado. Queria também salientar que se essa Câmara entender a necessidade de um comprovativo suplementar apresentá-lo-ei se me for solicitado*". ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 90-OS/DPOM/2004, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o deferimento ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.==========

**198 - 360/338/203.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar** ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Junho último, exarada a folhas 235, ponto 227, do livro de actas nº. 116, em que foi deliberado, solicitar aos Serviços Técnicos da DPOM a apreciação do projecto de arquitectura, tendo em consideração que se trata de uma reconstrução/ampliação de um anexo destinado a garagem de pequena relevância urbanística que a Senhora MARIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DE FÁTIMA CLARA DA FONSECA, pretende levar a efeito no lugar denominado "Ribeiro", na localidade de S. Martinho, Freguesia de Peva, presente à reunião o processo acompanhado da informação nº. 185-SV/DPOM/04, datada de 23 de Julho último, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável.----------

**DELIBERAÇÃO:** Dado que se trata de uma reconstrução com ligeiras ampliações em área urbana já consolidada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.==========

**199 - 360/338/222.04 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vice Presidente, em que decidiu solicitar os elementos em falta, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que a firma CONSTRUÇÕES ANTÓNIO DE ALMEIDA & FILHO, LDA pretende levar a efeito no lugar denominado Alagoa, lote nº 9 do loteamento a que se refere o alvará nº. 1/93, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo acompanhado dos elementos em falta.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 110-OS/DPOM/2004, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, emite parecer favorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção.==========

**200 - 360/338/269.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de habitação unifamiliar** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora ELIZABETE TEIXEIRA LOPES, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo acompanhado dos elementos em falta e de um requerimento a solicitar um prazo de 90 (noventa) dias para a requerente entregar o Documento de Legitimidade. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº .95-OS/DPOM/04, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, o processo não está em condições de ser aprovado. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Dado que a pretensão se enquadra nas excepções previstas no nº. 11 do artº. 24º. do PDM – Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.==========

**201 - 360/338/271.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura -**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vice - Presidente, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA OFÉLIA BOTELHO MORGADO, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua da Travessa, na localidade e Freguesia de Castelo, presente à reunião o processo acompanhado da resposta por escrito do seguinte teor:----------

----- *" (...) declarar que apesar de não respeitar o valor COS de 0.50, a pretensão se encontra enquadrada no artigo 24º., nº. 11, do PDM, respeitando todos os itens e situando-se numa zona já consolidada de acordo com a planta de implantação"*. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Mantém-se o teor da informação nº. 98 - OS/DPOM/04, datada de 07/08/2004"*. ----

**DELIBERAÇÃO:** Dado que a pretensão se enquadra nas excepções previstas no nº. 11 do artº. 24º. do PDM – Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.==========

**202 - 360/341/000 - OBRAS PARTICULARES – Demolições - Auto de Vistoria nº. 35/03 - Manuel Pina Castro (Acácio Alberto Gomes Pina)** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Julho de 2003, exarada a folhas 52, ponto, 050, do livro de actas nº. 110, em que foi deliberado notificar o dono do imóvel, sito na Rua do Outeiro, na localidade e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Caria, pertencente ao Senhor ACÁCIO ALBERTO GOMES PINA, para iniciar a obra de recuperação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo concluí-las até 90 (noventa) dias após o início das mesmas, sob pena de, a Câmara Municipal de imediato, proceder á tomada da posse administrativa e execução das obras ou ordenar a demolição total, ou parcial, presente de novo à reunião o processo, trazendo inserta a informação dos Serviços Administrativos, informando de que os prazos acima referidos já terminaram, pelo que deverá ser verificado "in loco" se as obras foram executada, caso contrário, terá que se proceder de acordo com o disposto no nº. 3, do artº. 89, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 04 Junho. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Fiscalização Municipal a confirmação do eventual inicio das obras determinadas pela Câmara Municipal.==========

**203 - 360/342/47.04 - OBRAS PARTICULARES – Vistoria para concessão de licença de utilização para habitação - Auto de Vistoria nº. 33/04** ==========

========== Oriundo do Senhor LICINIO RIBEIRO LOPES, um requerimento a solicitar a concessão de licença de utilização para uma habitação, sita na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, presente à reunião o Auto de Vistoria nº. 33/04, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que não deve ser concedida a respectiva licença de utilização dado que o edifício não se encontra executado de harmonia com o projecto

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovado por esta Câmara Municipal. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deverá apresentar o projecto de alterações. ==========

**204 - 360/342/48.04 - OBRAS PARTICULARES – Vistoria para concessão de licença de utilização para habitação - Auto de Vistoria nº. 32/04** ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL NINA TEIXEIRA GOMES um requerimento a solicitar a concessão de licença de utilização para uma habitação, sita na Rua da Azenha, nº. 12, na localidade e Freguesia de Castelo, presente à reunião o Auto de Vistoria nº. 32/04, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que não deve ser concedida a respectiva licença de utilização dado que o edifício não se encontra executado de harmonia com o projecto aprovado por esta Câmara Municipal. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deverá apresentar o projecto de alterações. ==========

**205 - 360/344/25.87 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de Constituição de Propriedade Horizontal** ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO DE OLIVEIRA PRELADO, residente no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um pedido de Certidão de Propriedade Horizontal, relativa a um edifício, sito no já referido Bairro do Aguiar. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 115-OS/DPOM/04, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no artº. 1421º do Código Civil e, consequentemente, emitir a certidão em conformidade. ==========

**206 - 360/344/44.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de Constituição de Propriedade Horizontal** ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO DIAS DA SILVA, residente nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um pedido de Certidão de Propriedade Horizontal, relativa a um edifício, sito na Av. 25 de Abril, Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 114-OS/DPOM/04, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no artº. 1421º do Código Civil e, consequentemente, emitir a certidão em conformidade. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**207 - 360/347/10.98 - LOTEAMENTOS URBANOS - Operação de loteamento - Alteração ao projecto aprovado** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 14 de Junho último, exarada a folhas 181, ponto 176, do livro de actas nº. 116, em que foi deliberado proceder à audiência da Firma 2MPAC - Empreendimentos Imobiliários, Ldª., relativamente à alteração ao projecto aprovado do loteamento a que corresponde o alvará nº. 3/2000, emitido em 03 de Outubro, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, solicita a aprovação da alteração ao projecto aprovado do loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 100-LS/DPOM/04, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Dada a nova exposição apresentada pela Firma requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o processo ao Gabinete Jurídico.==========

**208 - 360/347/2.04 - Loteamentos Urbanos - Operação de loteamento - Área de localização Empresarial (ALE)** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor MANUEL TOMÁS MORGADO DA FONSECA, relativamente à operação de loteamento que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito no lugar denominado "Fragas da Forca", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar a situação na próxima reunião com todos os acordos que a autarquia terá estabelecido com o requerente. ===

**209 - 360/347/04.03 - LOTEAMENTOS URBANOS - Operação de loteamento - Projecto de infraestruturas** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar à Senhora AURORA DE JESUS GOMES o projecto relativo às ruas e respectivo orçamento, relativamente à operação de loteamento que pretende levar a efeito na "Quinta de Vale dos Sapos" ou "Vale dos Sapos", na Freguesia de Vilar, presente à reunião o processo acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 103-LS/DPOM/04, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de infraestruturas e emitir o alvará de loteamento, devendo a requerente apresentar uma garantia bancária no valor de € 4.222,00 (quatro mil duzentos e vinte e dois euros). ====

**210 - 360/991/000 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer** =====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo dos Senhores FILIPE GARCIA COSTA e MARIA JOSÉ GARCIA DA COSTA, residentes respectivamente em Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos e na localidade e Freguesia de Castelo, presente à reunião um pedido de parecer favorável à constituição de compropriedade, dos terrenos indicados no seu requerimento, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro.----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 96-LS/DPOM/2004, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que dos actos ou negócios jurídicos subsequentes não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

**211 - 360/991/13.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer** ===

========== Oriundo do Senhor ANANIAS RODRIGUES MENDES e OUTROS residente na localidade e Freguesia de Castelo, presente à reunião um pedido de parecer favorável à constituição de compropriedade, dos terrenos indicados no seu requerimento, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro.----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 97-LS/DPOM/2004, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que dos actos ou negócios jurídicos subsequentes não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

**212 - 360/991/14.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer**==== ========== Oriundo dos Senhores JOSÉ MANUEL DUARTE RODRIGUES e DEOLINDA DUARTE RODRIGUES, presente à reunião um pedido de parecer favorável à constituição de compropriedade, dos terrenos indicados no requerimento apresentado, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro.----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 98-LS/DPOM/2004, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que dos actos ou negócios jurídicos subsequentes não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**213 - 360/991/24.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer** ===

========== Oriundo da Senhora MARIA ODETE DA SILVA DUARTE, presente à reunião um pedido de parecer favorável à constituição de compropriedade, dos terrenos indicados no requerimento apresentado, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 108 - LS/DPOM/2004, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que dos actos ou negócios jurídicos subsequentes não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

**04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL**

**Educação, Cultura e Desporto**

**214 - 720/999/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – ARTENAVE, ATELIÊ – Associação de Solidariedade** ==========

========== Oriundo da Artenave, Ateliê, Associação de Solidariedade, presente à reunião um ofício com o n.º 248/04, datado de 05 do corrente mês, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, apresentando uma sugestão em relação à situação do formando RUI MANUEL NOGUEIRA RIBEIRO.--------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, remeter este assunto para a próxima reunião.===

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========**

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,